



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA – PB.
CNPJ/MF. 01.612.512/0001-71

LEI Nº 526/2019

Baraúna/PB, 05 de Junho de 2019.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A DENOMINAR LOGRADOURO
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB,
no uso de suas atribuições conferidas por Lei;**

Faço saber que a Câmara Municipal de Baraúna, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar RUA SEVERINO CASSIANO DOS SANTOS (BIRÓ DE ZIZO), tendo como ponto de referência a Casa de Bila de Biró.

§ Único – A presente Honraria faz jus, consiste homenagear o Senhor Severino Cassiano dos Santos, **conhecido em vida como Biró de Zizo**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Baraúna-PB, em 05 de Junho de 2019.


MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito Municipal